



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

APV.
com
emenda
ff.
08/11

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 22/2018.
ASSUNTO: Prorroga a licença paternidade
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 22/2018, de iniciativa de vereador Jackson**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Trata-se de lei que autoriza prorrogar a licença paternidade por mais vinte dias para os servidores do município de Laranja da Terra, tanto do poder executivo quanto do legislativo, o que pode ser feito na forma da lei. Considerando que o projeto visa dar maior contato do genitor com o filho imediatamente após o seu nascimento, certamente, isso será útil e benéfico para a criança recém chegada no lar.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2018.



Elcio Doring
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



KIKO
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Élcio Doring**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 22/2018.

Sala das sessões, **05 de novembro de 2018**.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Eta Armani	A FAVOR	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	FAVOR	
Jovercino Klemes	FAVOR	